



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

CONVITE

PROCESSO Nº:	CONVITE Nº:
PROCEDÊNCIA:	
VALOR ESTIMADO:	
OBJETO DA LICITAÇÃO:	
LISTA DE VERIFICAÇÕES	FLS.
Justificativa - para a aquisição e/ou contratação pretendida deverá ser elaborada pela Secretaria Requisitante , a qual identificará a necessidade administrativa e apresentará as razões de interesse público que a justificam, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada.	
Termo de Referência. <ul style="list-style-type: none">• Verificar se consta no Termo de Referência: <u>descrição do objeto/serviço da contratação, justificativa, objetivo, prazo e local de entrega, vigência de contrato, forma de pagamento, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas</u>, dentre outros;• Verificar se no Termo de Referência há justificativa quanto ao quantitativo a ser adquirido. (artigo 15, parágrafo 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/93);• Verificar se o objeto a ser adquirido está direcionando para alguma marca específica, pois não poderá haver direcionamento, exceto nos casos previsto na Lei nº 8.666/93;• Verificar se a especificação/descrição do objeto da licitação descrita neste termo está corretamente transcrita no Instrumento Convocatório (edital) e em seu Termo de Referência (anexo I);• Verificar se o Termo de Referência está devidamente assinado pelo responsável que o elaborou.	
Justificativa do preço será realizada conforme o Decreto Municipal nº 114/2014 e a Recomendação da SEMCONT nº 005. *Obs: Os preços pesquisados que servirem de parâmetros para a abertura do certame licitatório deverão ser atuais ou contemporâneos ao momento que estão sendo realizados. *Obs: A pesquisa de preços referenciais é condição necessária para aquisição de materiais de consumo, bens ou serviços pela Administração Pública, pois visa dimensionar os recursos para as despesas que serão realizadas, definir a	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

modalidade de licitação e o parâmetro limitador da proposta de preços que constará no edital, além da identificação da vantajosidade econômica em eventual prorrogação ou alteração do contrato.	
Requisição de Serviços/Compras. <ul style="list-style-type: none">• Verificar se na Requisição de Serviços/Compras consta a Justificativa da necessidade da aquisição ou da contratação, a dotação orçamentária e se informa a fonte do recurso (vinculo);• Verificar se a verba for oriunda de Convênio, deverá ser anexado ao processo cópia do Termo de Convênio e cópia da publicação (para verificação, se o mesmo contempla o objeto licitado e se o convênio está válido);• Verificar se na Requisição de Serviços/Compras consta a assinatura do Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante autorizando a despesa e os demais procedimentos.	
O processo deverá ser aprovado pelo CECOF . *Obs: Quando a aprovação do CECOF for “ad referendum”, os processos deverão constar na pauta da próxima reunião ordinária do Comitê, conforme determina o art. 26, § único do Decreto Municipal nº 08/2015.	
A Nota de Reserva deverá ser no valor total previsto para a contratação e/ou aquisição pretendida. <ul style="list-style-type: none">• Se a Nota de Reserva é do Exercício Financeiro do corrente ano;• Se na Nota de Reserva a numeração da Função Programática, da Natureza de Despesa e da Fonte de Recurso estão de acordo com o que se pretende adquirir (serviços ou aquisições);• Se a Dotação Orçamentária foi corretamente especificada no Edital, na Requisição de Compras/Serviços e Nota de Reserva. *Obs: Os itens acima deverão ser conferidos com base na dotação apresentada na Requisição de Serviços/Compras.	
Deverão ser anexados ao processo os Decretos/Portarias da Comissão de que conduzirá o certame: <ul style="list-style-type: none">• Obras e Serviços de Engenharia - CPL I – 131/2011 (decreto), 93/2013 (portaria).• Aquisição de Bens e Serviços Comuns - CPL II – 132/2011(decreto), 92/2013 (portaria).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

<p>Minuta do Instrumento Convocatório (Edital).</p> <p>Deverão conter na minuta todas as solicitações previstas no Termo de referência, quanto às documentações jurídicas, documentações técnicas, solicitação ou não de amostras, prazos, locais de entrega.</p> <p>*Obs: Ficar atento principalmente quanto a todos os tipos de prazos.</p>	
<p>Verificar se há necessidade de Contrato.</p> <ul style="list-style-type: none">• Haverá tal necessidade caso o objeto da contratação seja para entrega parcelada ou para prestação de serviços, cujo prazo seja superior a 30 (trinta) dias, ou que, mesmo em não havendo nenhuma das duas hipóteses acima, haja a exigência de manutenção de garantias ou obrigações futuras.• Havendo contrato, verificar: seu prazo de vigência, e se há previsão de prorrogação para o mesmo. Observar, ainda, quanto à necessidade de garantia contratual que será de 5%. <p>Exceção: será de 10% quando se tratar de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, conforme o artigo 56, Parágrafos 2º e 3º da Lei n.º 8.666/93.</p> <p>*Obs: Os processos abertos a partir de 29/02/2012, que tiverem como objeto contratação de obras, prestação de serviços e aquisição de bens com entregas parceladas, em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), DEVERÃO conter previsão da Garantia Contratual conforme Decreto Municipal nº 022/2012.</p>	
<p>Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela Procuradoria Geral – O parecer deverá ser referente à Possibilidade da contratação pela modalidade indicada pela Gerencia de Suprimentos – SEMGEPLAN e pela Legalidade da minuta do Instrumento Convocatório (edital) e seus anexos. (artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).</p> <p>*Obs: Verificar se houve determinação da PROGER para alterações na Minuta do Edital, e em caso positivo, se as mesmas foram devidamente atendidas. Caso tais solicitações não forem cumpridas, o certame estará eivado de vícios.</p>	
<p>Instrumento Convocatório (Carta Convite)</p> <ul style="list-style-type: none">• A Procuradoria Geral solicitou alguma alteração no Edital?• O edital está rubricado pelo presidente da comissão que conduziu o certame?• Necessita Marca/Modelo? Se sim, verificar se esta determinação esta devidamente prevista no edital.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

<ul style="list-style-type: none">• Após o primeiro Parecer da PROGER, o edital deverá ser assinado e rubricado pela comissão, mesmo que ele se repita por mais de uma vez.	
<p>É necessário que a Comissão, obrigatoriamente, convide no mínimo 03 (três) empresas para que estas participem do certame.</p> <p>*Obs: Os comprovantes do convite deverão ser obrigatoriamente, anexados no processo.</p> <p>*Obs.: Observar o disposto no artigo 22, parágrafos 3º, 6º e 7º da Lei nº 8.666/93.</p>	
<p>Precisa de no mínimo 03 três propostas válidas - HABILITADAS.</p> <ul style="list-style-type: none">• Se na primeira licitação não se alcançar esse número, cancela-se o certame e faz-se NOVO convite, abrindo-se NOVO prazo, convidando as mesmas empresas que foram convidadas anteriormente, e pelo menos mais uma EMPRESA, e assim sucessivamente.• Caso ainda assim não se obtenha o número válido de propostas, o certame poderá ocorrer sem o número mínimo de empresas participantes, uma vez que por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, seja impossível a obtenção do número mínimo de participantes.• Tais circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo.	
<p>Recebimento dos Envelopes - deverão conter nos envelopes a data/hora/rubrica do funcionário que os recebeu.</p> <p>*Obs: Deverá ser verificada a data/hora/rubrica com a finalidade de conferir se os envelopes foram entregues dentro do prazo.</p>	
<p>Quanto à habilitação: Após análise das documentações jurídicas, fiscais, econômicas e técnicas a Comissão deverá habilitar ou inabilitar as empresas participantes. Esse resultado deverá ser publicado no Diário Oficial.</p> <p>*Obs: Só ocorrerá a publicação se a decisão não for tomada na sessão inicial de análise ou se estiver faltando algum licitante na sessão.</p> <p>*Obs: Deverá esperar 05 dias úteis para recurso, para posteriormente abrir as propostas comerciais.</p>	
<p>Quanto aos recursos: O direito para impetrar recurso poderá ocorrer de 02 maneiras:</p> <p>1º: Na sessão quando oportunizado pela Comissão (se toda a análise necessária for realizada na sessão);</p> <p>2º: Após publicado o resultado de habilitação e inabilitação no Diário Oficial, no</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

prazo de 05 (cinco) dias úteis. *Obs: Havendo manifestação o prazo para interposição é de 05 dias úteis.	
Verificar se houve impugnação ou recurso! Se sim, verificar se foi respondido pela comissão, pois para toda impugnação ou recurso estes deverão ser respondidos.	
Publicação de abertura de propostas - transcorrido o prazo de recurso, deverá ser publicado, no Diário Oficial, o dia e a hora para abertura das propostas comerciais.	
Análise da Proposta Comercial - a comissão deverá abrir os envelopes das Propostas Comerciais em Sessão, conforme publicação do item acima. Importante observar, que deverão ser conferidos se os valores unitários dos itens apresentados pela Empresa são menores ou iguais aos valores apresentados na planilha do edital. *Obs: Os valores unitários deverão ser sempre conferidos.	
Publicação do julgamento da proposta comercial - nesta publicação deverá conter o nome da empresa vencedora e o valor a ser adjudicado, devendo ser publicado, também, somente no Diário Oficial.	
Termo de Declaração de Vencedor - após as fases acima, a Comissão irá declarar a empresa como vencedora do certame e, posteriormente, encaminhará o processo para análise da Secretaria requisitante (Ordenador de Despesas).	
Ler todas as Atas atentamente! Importante para verificar todos os procedimentos e decisões adotadas no certame licitatório.	
ANÁLISE TÉCNICA: <ul style="list-style-type: none">• SAÚDE: análise das especificações dos produtos e das amostras pelo setor requisitante, para verificação <u>se a empresa vencedora dispõe de capacidade técnica para fornecer ou prestar o serviço solicitado ou se o produto adquirido possui todos os requisitos solicitados no edital.</u>• DEMAIS SECRETARIAS: análise técnica das especificações dos produtos e das amostras pelo Secretaria requisitante. Se previsto em edital ou se necessário, para verificação se a empresa vencedora dispõe de capacidade técnica para fornecer ou prestar o serviço solicitado ou se o produto adquirido possui todos os requisitos solicitados no edital.• Caso a contratação trate de serviço ou produto de INFORMÁTICA, necessária se faz a análise da Subsecretaria de Tecnologia da	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

Informação - SEMFI e que seja anexado o Decreto Municipal nº 047/2007.

Quanto às amostras: estas só devem ser solicitadas se houver previsão no edital, o que pode ser facultativo ou obrigatório. Porém, havendo tal solicitação, obrigatoriamente deverá ocorrer a análise técnica referente à amostra apresentada pela(s) empresa(s).

❖ Certidões de Regularidade Fiscal:

Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Receita Federal):	Fls.	Validade:
Estadual:	Fls.	Validade:
Município da Sede:	Fls.	Validade:
Município Cariacica:	Fls.	Validade:
FGTS:	Fls.	Validade:
Débitos Trabalhistas:	Fls.	Validade:
Falência e Concordata:	Fls.	Validade:

***IMPORTANTE:**

- ✓ **OS DEMAIS PROCEDIMENTOS DEVERÃO SEGUIR OS TRÂMITES CONSTANTES NOS FLUXOS PROCESSUAIS.**